

DIREITOS HUMANOS

Brasil e Espanha se unem por igualdade de gênero e fim da misoginia

Daniella Almeida
Agência Brasil

Os governos do Brasil e da Espanha assinaram, nesta sexta-feira (17), memorando de entendimento para igualdade de gênero e erradicação da violência contra as mulheres, durante a 1ª Cúpula Brasil-Espanha.

O documento foi firmado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelo presidente do governo da Espanha, Pedro Sánchez na cidade espanhola de Barcelona,

Em declaração à imprensa, o presidente Lula comentou que não é possível avançar como sociedade quando as mulheres, que correspondem a cerca de metade da população, não têm respeitado “o direito mais básico de todos, o direito à vida”.

O mandatário brasileiro destacou que o país tem muito a aprender com a Espanha, que conseguiu reduzir em 30% o número de feminicídios em dez anos, de 2003 a 2023, por meio de uma abordagem integral da questão.

Lula entende que o aumento da violência de gênero também está relacionado à violência digital.

“O mundo virtual se tornou um ambiente tóxico que afeta a saúde mental dos nossos jovens. A Espanha criou a primeira agência de supervisão da inteligência artificial da Europa, uma iniciativa que visa garantir o uso ético desta ferramenta.”

O presidente espanhol, Pedro Sánchez, também tratou da propagação de discursos de ódio contra as mulheres na internet e necessidade de agir urgentemente.

“As plataformas fazem com que chegue até os celulares dos nossos jovens

conteúdos violentos e pornográficos que crucificam a mulher e que fazem com que tudo que fazemos no mundo offline e de luta contra a violência de gênero, defesa da igualdade real entre homens e mulheres, seja derrotado”, constatou a liderança espanhola.

A assinatura do memorando de entendimento integra o roteiro inicial da viagem do presidente brasileiro à três países da Europa, Espanha, Alemanha e Portugal, em seis dias. O presidente Lula viaja acompanhado de uma comitiva de ao menos 14 ministros e presidentes de estatais.

Gênero

A ministra das Mulheres do Brasil, Márcia Lopes, e a ministra da Igualdade da Espanha, Ana María Redondo García, tiveram um encontro, na capital da Catalunha, para apresentação de projetos e programas nacionais.

As autoridades debateram sobre iniciativas brasileiras, como a Central de Atendimento à Mulher Ligue-180, a Casa da Mulher Brasileira, a Tenda Lilás, o Pacto Nacional Brasil contra o Feminicídio e o Projeto Alerta Mulher Segura.

“Esse memorando assegura o conhecimento das boas práticas de projetos e programas que têm tido resultados importantes”, disse a ministra Márcia Lopes à Agência Brasil.

A ministra reforça que a determinação do presidente Lula é de que, quando se assina um memorando, este tem que concretizar o que se dispõe a fazer

Sobre a questão da violência digital, a ministra das Mulheres defendeu a prevenção e o enfrentamento da situação, com a



RICARDO STUCKERT / PR

regulamentação das plataformas.

“Em relação à igualdade de gênero e raça, é mais grave porque causa impacto na vida das mulheres e das meninas com a exposição de seus corpos, de sua forma de viver. Há muito machismo, misoginia, muito desrespeito e, mais ainda, em momento eleitoral.”

Do lado espanhol, foi exposto o Sistema Integrado de Monitoramento em Casos de Violência de Gênero (Viogen). O aplicativo tem a função de monitorar e proteger vítimas de violências de gênero, por meio da avaliação de risco de violência às mulheres.

A ferramenta tecnológica e policial, criada em 2007 pelo Ministério do Interior do país ibérico, despertou o interesse do governo brasileiro.

Além disso, durante a troca de conhecimentos, as ministras abordaram questões como colaboração em sistemas de proteção de dados e formação profissional, masculinidades positivas e a articulação com meninas e mu-

lheres.

Um grupo de trabalho definirá agendas, com possíveis visitas e intercâmbios futuros.

Eixos da cooperação

O memorando de entendimento estabelece um protocolo de intenções para que os dois países colaborem diretamente para avançar na igualdade de gênero, por meio da autonomia física e econômica das mulheres; e para criar políticas integradas para prevenir, sancionar e reparar a violência contra mulheres e meninas.

No marco jurídico, as duas nações se comprometem, no dia a dia, com:

Apoio a mulheres migrantes: prevê o diálogo sobre a situação de brasileiras na Espanha e espanholas no Brasil que sofrem violências para garantir seus direitos em território estrangeiro.

Intercâmbio de boas práticas: troca de conhecimento sobre o que funciona em cada país para proteger vítimas e produzir estatísticas confiáveis (dados de feminicídio e violência).

Aliança internacional: os dois países devem atuar juntos em fóruns globais e na região ibero-americana para fortalecer a agenda de gênero.

Combate a estereótipos: para a erradicação da violência de gênero.

Pela colaboração mútua, tudo o que for produzido, como estudos, manuais e pesquisas, pertencerá a ambos os Estados e deve ser distribuído gratuitamente, sem fins lucrativos, com citação dos autores e ambos os governos.

O documento deixa claro que não haverá repasse de dinheiro entre os países. Cada ministério arcará com seus próprios custos dentro dos respectivos orçamentos.

As partes também se comprometem a oferecer instalações e pessoal para que as atividades planejadas saiam do papel.

O acordo vale por três anos, podendo ser renovado por iguais períodos. Se um dos países quiser desistir, deve avisar com 90 dias de antecedência.

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
 (62) 3267-1000

HOSPITAL DE ACIDENTADOS CLÍNICA STA ISABEL
 LTDA NIRE 52200111330/ CNPJ NR. 01.269.430/0001-76
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Em cumprimento a Cláusula 14ª do Contrato Social, combinada com art. 1071 e seguintes do Código Civil Brasileiro, a administração do HOSPITAL DE ACIDENTADOS CLÍNICA SANTA ISABEL LTDA, CNPJ 01.269.430/0001-76, convocam os Senhores Sócios para Assembleia Ordinária Presencial que será realizada no dia 27 de abril de 2026 no auditório da sede localizada na Av. Paranaíba, nº 652, Setor Central, em Goiânia - Goiás, CEP 74020-010, em primeira convocação, às 18:30h, com no mínimo ¼ (três quartos) do capital social, e, em segunda convocação, às 19:00h, com qualquer número do capital social, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Prestação de contas e das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 2. Tratar de qualquer outro assunto correlato com a ordem do dia.
 Goiânia, 13 de abril de 2026, Valney Luiz da Rocha e Edegar Nunes Costa - Administradores

Diário da Manhã
 www.dmacervo.com.br

20-21-ACIDENTADOS pdf

Código do documento 93a1d32d-fb78-4d74-9c9e-9660e1f4716f



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

22 Apr 2026, 14:54:40

Documento 93a1d32d-fb78-4d74-9c9e-9660e1f4716f **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-22T14:54:40-03:00

22 Apr 2026, 14:54:59

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-22T14:54:59-03:00

22 Apr 2026, 14:55:29

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.200.33.150 (177-200-33-150.linqtelecom.com.br porta: 28348) - **Geolocalização: -16.6847 -49.248** - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2026-04-22T14:55:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e9ac5c4f97c2da156127a74a0edd07a579e936b1cb63f42a5e34146966b5e5eb
(SHA512):76f8f89c15043169e340332bbdeea3ece5996a2b69207f898b2b4e6a50d309247ebdf4dc599cf370f753a4b27243c3adeb6826735e1d22d5676a4ed39b0c0a52

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.